

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 372/2022 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a execução do Programa de Residência Multiprofissional em Hematologia e Hemoterapia na Fundação Hemopa em parceria com a Universidade do Estado do Pará; Considerando a atuação do Núcleo Docente Assistencial Estruturante (NDAE) do Programa de Residência Multiprofissional em Hematologia e Hemoterapia da Fundação Hemopa, conforme o Regimento do Programa de Residência Multiprofissional da Universidade do Estado do Pará e Hospitais Associados; Considerando reunião do NDAE ocorrida em 18/03/2022, com a reestruturação da composição do referido núcleo; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico – PAE n. 2022/346896; **RESOLVE,**

I – Nomear os servidores abaixo relacionados, como membros do Núcleo Docente Assistencial Estruturante (NDAE) do Programa de Residência Multiprofissional em Hematologia e Hemoterapia da Fundação Hemopa:

- Amanda Cristina Ribeiro da Costa
- Ana Amélia de Freitas Gonçalves
- Carlos Eduardo de Melo Amaral
- Charles Ricardo Machado Soares
- Elen Luce Marçal Elmescany da Silva
- Cristina do Socorro Mendes dos Santos
- Gecila Amoedo da Cunha
- Gisele Maria Cardoso Silva
- Hugo José Regis de Almeida
- Marineide Sousa Bastos
- Nelma Maria de Lima Chaves
- Núbia Caroline Costa de Almeida
- Patrícia Jeanne de Souza Mendonça Mattos
- Regiane Siqueira de Vilhena
- Renata Bezerra Hermes de Castro
- Roberta Bentes de Melo Paz
- Rubenilson Caldas Valois

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 30 de Março de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 778748

PORTARIA Nº 236/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 07 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando que no art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais o adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei; Considerando as inspeções realizadas pela SEAD através dos Laudo Periciais Nº 015/2001,004/2004 e 001/2006; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo 2022/193602

RESOLVE,

I- CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base da servidora abaixo relacionada, ante a realização de atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Gleice Anne Seabra Portal	5963057/1	Agente Administrativo	GEAME	02/12/2021

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 07 de março de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 778974

PORTARIA Nº 367/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando que no art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais o adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei; Considerando as inspeções realizadas pela SEAD através dos Laudo Periciais Nº 015/2001,004/2004 e 001/2006;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo 2022/359077

RESOLVE,

I- CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base da servidora abaixo relacionada, ante a realização de atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Ingrid Graziela Rodrigues Portilho	5943363/2	Agente Administrativo	GERAP	01/02/2022

II – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 29 de março de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 778932

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 368/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2022/372258 que versa sobre o requerimento de distrato do servidor Anna Cristina Oliveira Goes Siqueira Campos Sousa; **RESOLVE:**

- – Distratar, a pedido, o (a) servidor (a) Anna Cristina Oliveira Goes Siqueira Campos Sousa, matrícula nº 57204154/4 do cargo de Técnico de Comunicação Social, lotada

(a) na Assessoria de Imprensa desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 01 de abril de 2022.

- – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, em 29 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 778625

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 373/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 30 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a concessão de férias à servidora Ilvia Bentes Guimarães, procedida através da Portaria nº 225/2022-GEAPE/GAPRE publicada no DOE Nº 34.913 de 30/03/2022.

Considerando a autorização do Processo nº 2022/221568

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor João Paulo Aragão Araujo, Agente Administrativo, matrícula nº 54195092/2, para substituir a servidora Ilvia Bentes Guimarães, Gerente de Compras, matrícula nº 7006489/2, em virtude do gozo de férias, no período de 01 de abril de 2022 a 30 de abril de 2022.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 30 de março de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 778773

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 159 DE 29 DE MARÇO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE. Nº 34.848 de 31.01.2022.